



LIGHT S.A.
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
CAPITAL ABERTO

Comunicado ao Mercado

A **Light S.A.** ("Light" ou "Companhia") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que hoje foi liquidada a 22ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional da Companhia, da sua subsidiária **Light Serviços de Eletricidade S.A.** ("Light SESA") para distribuição pública nos termos da Instrução CVM 400/03 ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente).

No âmbito da Oferta, foram emitidas Debêntures no valor total de R\$916.381.000.00, com remuneração em IPCA + 4,7543% a.a. e vencimento em 15 de abril de 2031.

As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431/11, no Decreto nº 8.874/16, na Resolução do CMN nº 3.947/11 e na Portaria do MME nº 275/SPE de 06 de julho de 2020. Os recursos das Debêntures serão integralmente destinados à implementação, expansão, renovação ou melhoria de infraestrutura de distribuição de energia elétrica, conforme descrito na escritura de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021.

Roberto Caixeta Barroso
Diretor Relações com Investidores
LIGHT S.A.



LIGHT S.A.
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD COMPANY

Notice to the Market

Light S.A. ("Light" or "Company") (B3: LIGTR; ADR I: LGSXY) informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, was settled its 22nd issuance of simple, non-convertible into shares, in single series, unsecured debentures, with additional personal guarantee from the Company, of its subsidiary **Light Serviços de Eletricidade S.A.** ("Light SESA") for public distribution in accordance with the provisions set forth in CVM Rule No. 400/03 ("Debentures" and "Offer", respectively).

Within the scope of the Offer, were issued Debentures in the total amount of R\$916,381,000.00, with remuneration of IPCA + 4.7543% p.a. and maturity on April 15, 2031.

The Debentures will have the incentive provided for in Article 2 of Brazilian Law No. 12,431/11, Decree No. 8,874/16, CMN Resolution No. 3,947/11 and MME Ordinance No. 275/SPE of 07/06/2020. The proceeds of the Debentures will be fully allocated to the implementation, expansion, renovation or improvement of the power distribution infrastructure, as described in the indenture.

Rio de Janeiro, June 15, 2021.

Roberto Caixeta Barroso
Investor Relations Officer
LIGHT S.A.